



**PORTARIA Nº 604/2019**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO SERVIDOR  
ELIANDRO FOGANHOLO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 2066/2019 datado de 11/06/2019;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, ao Servidor **ELIANDRO FOGANHOLO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.456.528-1 - SSP/Pr e inscrito no CPF/MF sob nº. 960.519.069-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, nomeado através da Portaria nº. 288/2008, de 01 de julho de 2008, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Licença referente ao período 01/07/2013 à 30/06/2018, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**II** – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

**Registre-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 16 de julho de 2019.

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1800 Páginas 80 Ano: VIII

Data: 17/07/2019